



COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PROCESSO Nº 74.681

PROJETO DE LEI Nº 11.992, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**, que institui o Programa "Viver Aqui", de implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social.

PARECER Nº 1.431

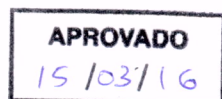
Busca-se com a proposta em exame instituir programa na área habitacional objetivando contemplar famílias com renda mensal entre 3 a 6 salários mínimos, mediante financiamento com recursos do governo federal como o Minha Casa, Minha Vida, ou outra modalidade de financiamento público.

A medida intentada sob a ótica desta Comissão, que tem nos assuntos relativos a infra-estrutura e mobilidade urbana sua área de análise, se nos afigura importante e atual, vez que a proposta, conforme justifica o Chefe do Executivo, permitirá implementar a comercialização de imóvel cujo valor seja compatível com a capacidade de pagamento da população na área de renda alcançada..

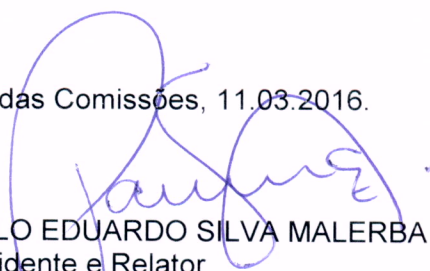
Portanto,
no que diz respeito ao aspecto formal do processo legislativo, este é perfeito, e assim emprestamos nosso apoio à iniciativa, que deve ser debatida pelo Plenário.

Por conta disto, votamos favorável ao projeto de lei.

É o parecer.

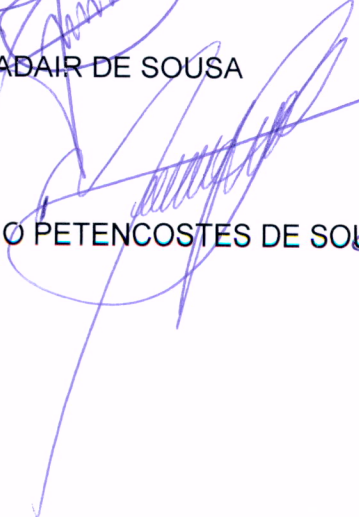



Sala das Comissões, 11.03.2016.


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


JOSÉ ADAIR DE SOUSA


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA


RAFAEL ANTONUCCI